Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 04/07/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 184 , DE 2023.

(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/07/23
Protocolo

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, solicitando as seguintes informações acerca da Lei municipal nº 6.961 de 15 de março de 2019 que institui a carteira de saúde para pessoas com deficiência no município de Cascavel, e dá outras providências.

1. Quantas carteiras de identificação para pessoas com deficiência foram emitidas, desde a publicação da Lei? Fornecer relação detalhada por ano.

2. Caso não tenha sido emitida nenhuma carteira de identificação, justificar os motivos.

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 3 de julho de 2023.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Justificação

O presente requerimento tem por finalidade obter informações a respeito do cumprimento da Lei municipal nº 6.961 de 15 de março de 2019 que institui a carteira de saúde para pessoas com deficiência no município de Cascavel, e dá outras providências.

As informações aqui requeridas se fazem necessárias a fim de fiscalizar o cumprimento da Lei Municipal supracitada para que possamos prestar ciência à população que nos cobrou providências.

.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA